

o rumo mag. de $10^{\circ}35'SW$, e a distância de 234 mts. 10
 8-MP. acha-se fideado próximo ao Largo Jimeno, pela sub-
 verguem divida-se com terras do lote fideado de
 Sebastião Figueira Lima, com o rumo mag. de $43^{\circ}00'SW$, e a
 distância de 19 mts. 10 1-MP. o rumo mag. e de $32^{\circ}44'SE$
 e a distância de 350 mts. como tudo consta do memorial e
 planta que ficam arquivados no D.T.C. e depois e por fim
 no D.T.C. em Curitiba, 14/11/965. 16-MP. de Curitiba. Em
 do fideado fideado do D.T.C. e fiz escrever ao fideado
 nome do fideado e de Sebastião Figueira Lima. Acompanha-se
 a respectiva cópia da planta. Acha-se colada o estampilha
 no valor de R\$ 500=, devidamente autenticados. Deceas de
 terras em Curitiba, 11/3/965. ~~Sebastião Figueira Lima~~

Alfredo Carlos Figueira de Almeida.

Titulo Definitivo de propriedade de
 um lote de terras com área de 688 ha. si-
 tuado no município de Curitiba, conferido pelo
 Estado ao Sr. Nelson Dias da Silva.

O Governador do Estado de Mato Grosso,
 faz saber aos que o presente virem que havendo o
 D.T.C. por despacho de 5-9-64 concedido o titulo de venda
 ao Sr. Nelson Dias da Silva, fideado, o lote de ter-
 ras no lugar denominado Mandorim no m. de fide-
 mento, cujo processo de sua medição e demarcação foi
 realizada de conformidade com as normas estabe-
 lecidas pela lei nº 336 de 6/12/99 bem como efetuado o paga-
 mento da quantia de R\$ 19.448,00 correspondente ao va-
 lor total da área de 688 ha. taxa vol. E deificação
 adicional como prova dos conhecimentos do lote nº 5854
 de 11-12-65 expedidos pela Procel de Curitiba de 4 fideas desta
 Capital, tal junto aos autos respectivos, mandando passar de-
 no termo do artigo 107 da lei acima referida em substitui-
 tuas as titulos por expedidos o presente titulo Def. de
 propriedade do mencionado lote o qual tem a conf.
 de um polígono irregular e a superfície de 688 ha
 achando-se os marecos colocados: o 1-MP acha-se fide-
 ado em comum com terras do lote Barreiro do Jali de
 Sebastião Luiz Amorim, e o lote Barroal de José Ferreira
 Silva; o 2-MP acha-se fideado em comum com terras
 do lote Barroal de José F. Silva e a L. Maria do Maca-
 eos com o rumo mag. $61^{\circ}51'NW$ e a distância 2815 mts.
 o 3-MP acha-se fideado em comum com a L. Maria
 dos Macacos rumo mag. $22^{\circ}45'SW$ distância 1131 mts.
 o 4-MP acha-se fideado em comum com a L. Maria
 dos Macacos e o lote Barreiro do Jali de Sebastião L.
 Amorim rumo mag. $21^{\circ}35'SE$ e a distância 4080
 mts. do 4-MP ao 5-MP o rumo mag. $22^{\circ}01'NE$ e
 a distância 3760 mts. como tudo consta do memorial
 e planta que ficam arquivados no D.T.C. Dado e as-
 sado em Curitiba, 14-2-65. 17-MP. de Curitiba.
 O Sr. Theobaldo J. F. Ferreira, Diretor do D.T.C. e
 fiz escrever ao Sr. Theobaldo J. F. Ferreira o
 Sr. Nelson Dias da Silva, fideado, a cópia da planta. Acha-se
 colada o estampilha no valor de R\$ 500,00 devidamente
 Deceas de Terras em Curitiba, 12-3-965.

Nelson Dias da Silva

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0036 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0036_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E4EC251B35AEBF7639F1F48C75B4D993A7726AB0BDE04BBF9A46889367CCA826

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:26

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:03:48

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:26



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:03:48